



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-
3 Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar
4 sobre a pauta da sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Pró-
5 Reitores: Pró-Reitoria de Administração (Proad): **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**; Pró-
6 Reitoria de Planejamento (Proplan): **Daiane Ferreira da Costa**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
7 (Progepe): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**; Pró-Reitoria de Assuntos
8 Estudantis (Proae): **Júlio César Rodrigues de Sousa**; os Diretores de Campi: Centro Multidisciplinar
9 de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara**
10 **Villar Forbeloni**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Thatyara Freire de Souza**; os
11 Diretores de Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva da Costa**;
12 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andréa Maria Ferreira Moura**; Centro de
13 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; os representantes docentes: **Francisco**
14 **Edcarlos Alves Leite**, **Luís Morão Cabral Ferro** e **Elmer Rolando Llanos Villarreal**; os
15 representantes técnico-administrativos: **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Alexandre Miranda**
16 **Rocha**. Justificativas de ausência: Moisés Ozório de Souza Neto, Reudismam Rolim de Sousa, José
17 Torres Filho e José Albenes Bezerra Júnior. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre o
18 relatório de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, nos termos do §4º, do art. 28,
19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 69, de 18 de outubro de 2022, conforme processo nº
20 23091.019772/2023-31. A presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
21 declarou aberta a reunião, leu a justificativa de ausência do conselheiro Moacir Franco de Oliveira -
22 votada e aprovada por unanimidade -, do conselheiro José Albenes Bezerra Júnior - acatado pelo
23 Conselho por estar ministrando uma palestra -, do conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto - a qual
24 não precisou ser votada por se tratar de compromissos institucionais -, e do conselheiro Reudismam
25 Rolim de Sousa - votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, leu a pauta da reunião e a pôs
26 em discussão. Não havendo discussões, colocou em votação a pauta, sendo esta votada e aprovada
27 com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, sobre a
28 votação da pauta, disse que se absteve sob o pretexto de que se deveria ter um pouco mais de
29 tempo para fazer a leitura. A conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, colocou que, como faz
30 parte da comissão de implantação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para além de ser
31 conselheira do Consad, disse estar ciente que o prazo, de fato, era muito curto. Entretanto, pontuou
32 que a resolução e o decreto que prevê o PGD lhes dariam o prazo de até 30 de novembro para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33 apresentar os dados e remeter, posteriormente, ao CPEC. **PONTO ÚNICO.** A presidente do deste
34 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o primeiro ponto de
35 pauta. Na sequência, colocou em votação a participação com fala da comissão responsável pela
36 elaboração do relatório, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro, **Rodrigo Silva**
37 **da Costa**, questionou se o técnico estatístico da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) fez parte
38 durante o processo de elaboração do relatório. A convidada, **Geisa Maria Rodrigues de**
39 **Vasconcelos**, respondeu que o técnico estatístico já havia saído durante todo o processo. A
40 conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, afirmou que a comissão de implantação foi criada
41 com o objetivo de fazer com que a Resolução nº 69/2022 fosse implantada como deveria. Esclareceu
42 que se começou a implantação, primeiramente, estabelecendo e discutindo quais seriam as unidades
43 piloto, uma vez que isso é uma obrigatoriedade do próprio decreto, sendo escolhidas a Pró-Reitoria
44 de Gestão de Pessoas (Progepe), a Proplan, a Unidade de Auditoria Interna (Audint) e a
45 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutic). Bem como, disse que a
46 escolha se deu pelo fato de que se iria começar com as unidades que ganharam novas
47 responsabilidades com o PGD. Com relação à comissão, informou que passado o período de
48 adaptação de três meses, avaliou-se que houve o período de acomodação em que os ciclos
49 começaram a rodar de maneira muito tranquila, onde, também, já não havia mais tantas dúvidas, isso
50 porque os servidores já estavam adaptados e as chefias também. Colocou que, ao fim desse período
51 inicial, houve início do trabalho dos relatórios e frisou que se precisava chegar quase até o final do
52 PGD para emitir os relatórios, porque senão, não se teria dados e nem números e, externou acreditar
53 que o relatório contempla a opinião da comissão com relação aos resultados. Por fim, falou que,
54 enquanto comissão, o ideal seria sim a criação de um setor específico para a jornada de trabalho
55 para que pudesse levar isso à frente. A conselheira, **Daiane Ferreira da Costa**, agradeceu o trabalho
56 da comissão. A conselheira, **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, agradeceu,
57 também, o trabalho da comissão. A presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
58 **Oliveira**, acerca da escolha de algumas unidades para o projeto piloto e não de outras, disse que foi
59 em função da metodologia. Devido às reclamações feitas na Ouvidoria, esclareceu que o teletrabalho
60 não seria redução de trabalho e que muito menos seria deixar de se trabalhar, ao que passo que a
61 flexibilização seria, apenas, uma otimização do trabalho. Ademais, colocou que enquanto Gestão,
62 não iria só defender, mas que iria dar todas as condições para que assim como a jornada flexível, o
63 teletrabalho seja uma realidade em toda a Ufersa. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, apesar de
64 entender e respeitar as colocações postas pela presidente deste Conselho, Ludimilla Carvalho
65 Serafim de Oliveira, pontuou que as defesas pessoais deveriam ser colocadas de lado e que se
66 deveria trabalhar nos aspectos técnicos para implantação do teletrabalho ou qualquer outro modelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

67 que venha ser proposto nesta ou em qualquer outra instituição. A presidente deste Conselho,
68 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse não ter entendido a fala do conselheiro Rodrigo Silva
69 da Costa e, seguidamente, explicou novamente sua fala anterior. O conselheiro, **Rodrigo Silva da**
70 **Costa**, externou que seria interessante que essas manifestações via Ouvidoria pudessem ser
71 colocadas, não a pessoalização delas, mas sim o teor. A conselheira, **Rannah Munay Dantas da**
72 **Silveira**, afirmou que a comissão não recebeu nenhum tipo de encaminhamento da Ouvidoria com
73 relação à implantação do PGD. Colocou que, quando se optou por fazer o início da implantação do
74 projeto piloto, um dos cuidados que tiveram foi de não adesão ao teletrabalho, ainda, na modalidade
75 integral, por entender que estaria se falando de uma mudança de cultura organizacional e isso, por
76 sua vez, demandaria uma execução de maneira gradual e responsável. Disse que a comissão se
77 atentou ao que foi posto em resolução e, principalmente, a um relatório do Tribunal de Contas da
78 União (TCU) que foi divulgado ao final do ano de 2022. Pontuou que o PGD é uma ferramenta de
79 controle de produtividade e entrega muito mais eficiente que o ponto eletrônico e que as pessoas que
80 fizeram parte desse projeto piloto tiveram muito mais compromisso com suas entregas. Externou
81 acreditar que a tendência da Ufersa seria, de fato, seguir um caminho de melhorias no que concerne
82 ao Programa de Gestão de Desempenho, bem como, seria o que o Governo Federal estaria
83 incentivando. Por fim, corroborou com a fala do conselheiro Rodrigo Silva da Costa. A conselheira,
84 **Simone Maria da Rocha**, informou que no *campus* Caraúbas se teve a experiência de ter um
85 servidor nesse plano piloto e, posteriormente, relatou que uma das dificuldades enfrentadas foi
86 relacionada à sistemática, em que disse que as próprias gerências dessas atividades não são nem
87 um pouco práticas. Dito isso, questionou se haviam identificado isso como sendo uma problemática
88 para se tentar resolver, ou se isso seria localizado apenas no *campus* em questão. A conselheira,
89 **Rannah Munay Dantas da Silveira**, falou que o sistema foi avaliado de maneira positiva por quase
90 100% dos servidores das chefias imediatas. Ressaltou que no *campus* Caraúbas, houve uma
91 situação específica onde o servidor não fazia parte do projeto piloto, havendo entrado quando já se
92 encontrava em andamento e sob decisão judicial, uma vez que ele já estava em teletrabalho antes da
93 implementação do PGD e antes de se ter uma resolução aprovada na Instituição. Acrescentou que,
94 enquanto comissão, se teve dificuldade nas tratativas com o servidor e com o *campus* para se dar
95 início ao processo de inclusão no sistema, dado que ele já fazia o teletrabalho, mas sem fazer uso de
96 nenhuma ferramenta de controle. Colocou que o sistema permite alterações no sistema durante o
97 ciclo, possibilitando que o servidor exclua e inclua novas atividades sob a condição de aceite da
98 chefia imediata. A conselheira, **Simone Maria da Rocha**, justificou sua fala anterior dizendo que nas
99 reuniões que aconteceram para definição, ficou entendido que o servidor faria parte sim do plano
100 piloto. O convidado, **Kleber Jacinto**, colocou que o sistema usado não é o melhor que existe no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

101 Brasil para essa solução de teletrabalho, entretanto, seria o que não tem custo para a Instituição,
102 bem como, seria o que teria suporte do ministério e o que dezenas de outras instituições estariam
103 usando. Expôs que, ao se pensar num piloto para a Instituição, tendo em vista que não se sabia se
104 seria algo em definitivo, não fazia sentido algum adquirir uma ferramenta para usar. Disse que para
105 todas as pessoas que estavam no projeto piloto desde o início, foram feitas algumas reuniões
106 semanais e que também foram feitas diversas tentativas de reuniões sistemáticas com outros *campi*,
107 mas que acabaram não ocorrendo por inúmeros motivos. Com relação à questão da Ouvidoria,
108 afirmou que se qualquer instância tivesse recebido questionamentos de caráter técnico via Ouvidoria,
109 teria trazido à comissão. A presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
110 justificou sua menção às reclamações via Ouvidoria por se tratarem de colocações de caráter
111 opinativo. O conselheiro, **Luís Morão Cabral Ferro**, parabenizou o trabalho desenvolvido pela
112 comissão. Pontuou que no relatório não há os nomes dos membros da comissão e que, a seu ver,
113 deveria constar. Seguidamente, questionou o que estaria sendo proposto para implantação, se seria
114 um sistema de teletrabalho completo ou se seria um sistema híbrido de trabalho. Na continuidade,
115 elencou alguns outros pontos passíveis de questionamentos acerca do lançamento do teletrabalho,
116 sendo: de quem seria os equipamentos que as pessoas utilizariam, se seria da Ufersa ou se seria
117 pessoal; e, quem pagaria os valores da internet. Alertou que há possibilidade de algumas pessoas
118 alegarem assédio moral no que concerne a realização do controle de trabalho no teletrabalho.
119 Ademais, acrescentou que os servidores docentes poderiam aderir também ao teletrabalho, desde
120 que garantam o atendimento presencial aos alunos e que sejam ministradas suas aulas. O
121 conselheiro, **Júlio César Rodrigues de Sousa**, também parabenizou o trabalho feito pela comissão.
122 Posteriormente, trouxe algumas contribuições visando o fortalecimento do relatório e
123 conseqüentemente, do teletrabalho: primeiramente, colocou que o relatório apresentado estaria muito
124 preocupado em apresentar a percepção de gestores e usuários, tendo ignorado alguns dados, por
125 exemplo, sabendo-se que o teletrabalho seria voltado principalmente para o trabalho intelectual,
126 sugeriu a possibilidade de um gráfico de pessoas em trabalho remoto por grau de instrução; em
127 seguida, colocou que sentiu falta no relatório um alinhamento ao Plano de Desenvolvimento
128 Individual (PDI) da Instituição. Citou que todos os setores que estão no projeto piloto têm metas e
129 objetivos estratégicos no PDI, como também, indagou se essas metas associadas a esses setores
130 avançaram. Frisou, por fim, que a Instituição só tem a ganhar com o teletrabalho, principalmente se
131 estiver associada ao planejamento estratégico da Universidade. A convidada, **Geisa Maria**
132 **Rodrigues de Vasconcelos**, informou que são as atividades que entram e ficam aptas ao
133 teletrabalho, e não servidores ou setores. No tocante ao projeto piloto e aos critérios de seleção,
134 como mencionado por Rannah Munay Dantas da Silveira, afirmou que formalmente não houve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

135 reclamações à Ouvidoria. Pontuou que esse relatório, em alguma proporção, reflete a capacidade
136 operacional da Proplan e a previsão do alcance de suas informações estaria inteiramente presente
137 na Resolução nº 69/2022. A respeito do cruzamento de dados com o PDI, disse não se tratar do
138 escopo do relatório nesse momento, mas isso não quer dizer que não sejam dados importantes.
139 Sobre o prazo do relatório, comunicou que foi uma interseção do que se conseguiu fazer com a
140 capacidade operacional da Proplan, com o recesso acadêmico e com o prazo do que a resolução
141 impôs para enviar. E, acerca da discricionariedade das chefias para permitir, autorizar e querer
142 adotar o teletrabalho dentro do seu âmbito salientou que este é de adesão voluntária e que isso iria
143 contra o argumento de que se esvaziaria a Instituição. A conselheira, **Rannah Munay Dantas da**
144 **Silveira**, com relação aos custos e equipamentos, acrescentou que a própria instrução normativa e o
145 decreto deixam claro que cabe ao servidor assumir todos os custos do teletrabalho e a instituição,
146 por sua vez, não teria obrigação alguma de pagar qualquer tipo de incentivo financeiro. A convidada,
147 **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, colocou que o novo sistema vai trazer, em tese, o
148 espelhamento e a capilarização das metas de PDI em atividades. No que se refere à questão das
149 relações online, levantado pelo conselheiro Luís Morão Cabral Ferro, frisou que isso já vem sendo
150 discutido pela Controladoria-Geral da União (CGU). Inferiu que o nome dos membros não consta no
151 relatório porque essa atribuição cabe à Proplan. Na sequência, apresentou brevemente o relatório -
152 que fora construído fazendo associação dentro dos itens da Resolução nº 69/2022 com as questões
153 respondidas. Por fim, externou que a comissão avaliou a experiência do teletrabalho piloto dentro do
154 PGD Ufersa como um sucesso. A conselheira, **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**,
155 parabenizou os envolvidos na produção do relatório. Disse ter ficado contente com a recomendação
156 ao final do relatório sobre a expansão do teletrabalho para outras unidades, entretanto, expôs ficar
157 apreensiva se essa medida aconteceria de maneira gradual e segura para os setores que possam vir
158 integrar. A conselheira, **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, pontuou que o
159 teletrabalho seria importante por possibilitar uma melhor compreensão e tratamento da saúde mental
160 dos servidores. Sobre a preocupação dos relacionamentos colocada pelo conselheiro Luís Morão
161 Cabral Ferro, disse que na experiência da Progepe, viu-se outro comportamento e não um
162 distanciamento, dado que as pessoas comparecem aos eventos da Pró-Reitoria, onde mudam suas
163 escalas para poder se fazer presentes e conviver com os colegas. No mais, falou que das
164 recomendações da Progepe, acredita ser pertinente à questão da criação de um setor de jornada de
165 trabalho. A conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, explicou sobre alguns dados presentes
166 no relatório referente à nota média que foi dada pelas chefias imediatas, usuários e servidores
167 participantes para o teletrabalho. O convidado, **Kleber Jacinto**, questionou como avaliam a visão dos
168 usuários para quem não está no teletrabalho. Frisou que a Instituição tem a possibilidade, nesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

169 momento, de adotar uma cultura onde se conseguiria identificar se estaria sendo produtiva ou não
170 aos olhos do usuário. Por sua vez, a conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, continuou a
171 apresentação do relatório. A convidada, **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, colocou que a
172 flexibilização do teletrabalho estaria diretamente ligada à melhora da qualidade de vida. A
173 conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, retomou a explicação do relatório. A convidada,
174 **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, informou que num primeiro momento, ninguém na
175 Universidade iria aderir ao teletrabalho integral - onde as pessoas executariam todas as suas
176 atividades de maneira remota - e que os setores, em nenhum dos cinco dias de expediente, ficaria
177 sem o atendimento presencial. O convidado, **Kleber Jacinto**, colocou que uma vez que se defina
178 que no futuro o PGD vai ser implantado em maior escala na Instituição, a Universidade teria que
179 definir, de fato, quais variáveis iriam observar e criar, conseqüentemente, mecanismos técnicos de
180 medição. O conselheiro, **Manoel Quirino da Silva Júnior**, parabenizou a todos os envolvidos na
181 elaboração do trabalho. Sugeriu um melhoramento na forma como os dados presentes no relatório
182 poderiam ser tratados. Assim como a recomendação presente no relatório, reforçou a melhoria em se
183 ter um setor com servidores para poder tratar diretamente essas condições de forma de trabalho.
184 Ademais, disse que o futuro da Ufersa é de muito trabalho pela frente, tentando atrelar uma eficiência
185 no serviço que é prestado ao bom relacionamento e a própria vivência do servidor em poder estar
186 mais contente com o trabalho que executa. A presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho**
187 **Serafim de Oliveira**, informou que iria se ausentar por aproximadamente cinco minutos e que a Pró-
188 Reitora de Administração, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, seria quem iria presidir esta
189 reunião pelo momento. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, expôs que o teletrabalho realmente
190 vem como um processo de modernização e amenização do problema, uma vez que,
191 institucionalmente, já há uma precarização pela falta de servidores. Disse esperar que a
192 produtividade fosse uma meta a ser avaliada futuramente. Para concluir, externou estar contente por
193 estarem discutindo um binômio muito importante que seria: produtividade institucional e qualidade de
194 vida do servidor. A conselheira, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, esclareceu que a comissão vem
195 tentando fazer um trabalho extremamente cuidadoso e o objetivo dessa é que, de fato, o teletrabalho
196 venha para melhorar o que a Instituição já faz de muito bem. A convidada, **Geisa Maria Rodrigues**
197 **de Vasconcelos**, sobre os apontamentos acerca das métricas, pontuou que a Proplan já vem
198 pensando em melhores índices de aferição e de produtividade. O convidado, **Kleber Jacinto**,
199 reforçou que a competência do Consad para entender a política do PGD é permanente e em virtude
200 disso, pediu um voto de confiança para que se possa dar continuidade a esse trabalho. A
201 conselheira, **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, agradeceu a participação dos
202 que se prontificaram a fazer esse relatório, em destaque Julius Victorius Diógenes Paiva. Como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

203 também, se mostrou satisfeita com o reconhecimento da importância do setor de jornada de trabalho,
204 apontado pelo conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior. Em relação ao *software*, o planejamento
205 do governo, além de expedir esse novo sistema até o dia 31 de dezembro, já se tem a promessa de
206 fazer uma vinculação ao dimensionamento da força de trabalho - que é outro *software*. Havendo
207 retornado, a presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a
208 condução da reunião da Pró-Reitora de Administração, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho. O
209 conselheiro, **Luís Morão Cabral Ferro**, alertou que possivelmente haverá, para aqueles setores que
210 não entrarem no teletrabalho, certo descontentamento. A presidente deste Conselho, **Ludimilla**
211 **Carvalho Serafim de Oliveira**, parabenizou o trabalho da comissão e reafirmou o apoio,
212 reconhecimento e importância da atividade do teletrabalho na Instituição. Na sequência, colocou em
213 votação o ponto de pauta, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e uma abstenção. Nada
214 mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária
215 *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na
216 reunião do dia 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro, segue assinada pelo presidente do Consad,
217 pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

218 **Presidente:**

219 Roberto Vieira Pordeus _____

220 **Pró-Reitores:**

221 PROAD: Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho _____

222 PROPLAN: Daiane Ferreira da Costa _____

223 PROGEPE: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

224 PROAE: Júlio César Rodrigues de Sousa _____

225 **Diretores de Campi:**

226 CMC: Simone Maria da Rocha _____

227 CMA: Jacimara Villar Forbeloni _____

228 CMPF: Thatyara Freire de Souza _____

229 **Diretores de Centro:**

230 CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

231 CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura _____

232 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

233 **Representantes docentes:**

234 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

235 Luís Morão Cabral Ferro _____

236 Elmer Rolando Llanos Villareal _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

237 **Representantes técnico-administrativos:**

238 Rannah Munay Dantas da Silveira _____

239 Alexandre Miranda Rocha _____

240 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

241 Éricka Tayana Lima Bezerra _____